



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Código Postal 8100

-----CERTIDÃO-----

----MARIA RICARDO CORREIA PINTO GUERREIRO, Chefe de Secção, no impedimento da Directora de Departamento Administrativo desta Câmara Municipal. -----

----Certifico, em cumprimento do despacho do Senhor Presidente desta Edilidade, relativamente ao pedido de certidão apresentado em nome de VILA SOL II, EMPREENDIEMTOS TURÍSTICOS S.A., que a área máxima de construção prevista para o lote n.º 18 inserido no loteamento n.º 3/71, devido à inexistência de regulamento aplicável às construções a edificar e depois de consulta aos processos de obras de lotes no mesmo loteamento e de acordo com outras certidões já emitidas verifica-se que o índice de construção relativamente ao citado lote é de 0.25.-----

----É quanto me cumpre certificar em presença do despacho e da informação prestada pela Divisão de Loteamentos e Infra-estruturas aos quais me reportarei em caso de erro ou coisa que faça. -----

----Por ser verdade passo a presente que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----Divisão de Serviços Gerais da Câmara Municipal do Concelho de Loulé aos vinte e três dias do mês de Fevereiro do ano dois mil seis. -----

Maria Ricardo Correia Pinto Guerreiro